



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 4.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 16/03/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paula Namunda N. P. Silva
Paula Namunda N. P. Silva

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(c) 3.º SUPLEMENTAR	(d) 4.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.705.128	3.705.128
Receitas próprias (500).....	132.800	132.800
Receitas do estado (311).....	3.572.328	3.572.328
De capital.....	236.113	236.113
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....	236.113	236.113
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.941.241	3.941.241
Despesa		
Corrente.....	3.926.541	3.926.541
Receitas próprias (500).....	121.600	121.600
Receitas do estado (311).....	3.804.941	3.804.941
De capital.....	14.700	14.700
Receitas próprias (500).....	11.200	11.200
Receitas do estado (311).....	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.941.241	3.941.241

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 16 de março de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidente do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trata de orçamento suplementar.

(d) Orçamento ou suplementar.

(e) Orçamento ou suplementar anterior.

(f) Indicar os total rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar a autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

NOTA: PRECISAR DO CONSELHO, QUANTO À COMPETÊNCIA FINANCEIRA.
ANO - 2020, em 17

Paula Namunda N. P. Silva

Paula Namunda N. P. Silva

de P. N. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22		500	<u>Taxas</u>		500			500
04	01	99		500	Propinas.....		2.000			2.000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....	1		622		622
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500			2.500
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.566.828			3.566.828
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	2	3.000		622	2.378
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....		3.575.528	622		3.575.528
					A TRANSPORTAR.....					

Handwritten signature and initials.

Tabela III. 2									
Importância (em Euros)					Número da referência da justificação	TOTAL RECTIFICADO			
3	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS						
07	00	00				3.575.528	622	622	3.575.528
07	01	00							
07	01	02		500	<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>				
07	01	03		500	<u>Venda de bens</u>				
07	01	07		500	Livros e documentação técnica.....	1.500			1.500
07	01	07	01	500	Publicações e impressos.....				
07	01	07	02	500	Produtos alimentares e bebidas.....				
07	01	07	08	500	Refetórios escolares.....	46.000			46.000
07	01	07	01	500	Bufetes escolares.....	32.000			32.000
07	01	08	01	500	Mercadorias.....				
07	01	08		500	Papeliarias escolares.....	3.600			3.600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....				
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios.....				
07	01	11	02	500	Refetórios escolares.....				
07	01	99		500	Bufetes escolares.....	42.000			42.000
07	02	00			Outros.....				
07	02	01		500	<u>Serviços</u>				
07	02	99		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....				
08	00	00			Outros.....	3.000			3.000
08	01	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
08	01	99		500	<u>OUTRAS</u>				
08	01	99			Outras.....	1.500			1.500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
10	04	01			<u>Administração regional</u>				
10	04	01	01		Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....				
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>	236.113			236.113
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</u>				
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>				
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>				
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>				
16	01	01		311	Na posse do serviço.....				
16	01	01		500	Na posse do serviço.....				
						3.941.241	622	622	3.941.241

for B, 13/12/2014

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00			DESPESAS CORRENTES				
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	02			Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				1.729.000
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				16.000
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				3.000
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....				
01	01	10		500	Gratificações.....				46.000
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				126.800
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				90.000
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				3.000
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				8.000
01	02	05		311	Abono para falhas.....				
01	02	05		500	Abono para falhas.....				2.000
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR:				
								2.862.800	2.862.800

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 3-A (2-A4 - 229 mm)

11.12.2022
J. Silva

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Apuramento	Subsuplemento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	

A TRANSPORTAR...

Handwritten signature and initials.

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Alínea			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	17	TRANSPORTE:	4	3.752.728		128	3.752.600
02	01	17	311 Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	500 Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18	311 Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500 Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19	311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500 Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20	311 Material de educação cultura e recreio.....		3.000	128		3.128
02	01	20	500 Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21	311 Outros bens.....		6.500			6.500
02	01	21	500 Outros bens.....		700			700
02	02	00	Aquisição de serviços					
02	02	01	311 Encargos das instalações.....					
02	02	01	500 Encargos das instalações.....					
02	02	02	311 Limpeza e higiene.....	5				
02	02	02	500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311 Conservação de bens.....					
02	02	03	500 Conservação de bens.....		2.000	6.038		8.038
02	02	03	311 Locação de edifícios.....		1.000			1.000
02	02	04	500 Locação de edifícios.....					
02	02	05	311 Locação de material de informática.....					
02	02	05	500 Locação de material de informática.....					
02	02	08	311 Locação de outros bens.....					
02	02	08	500 Locação de outros bens.....					
02	02	09	Comunicações	A TRANSPORTAR:				
02	02	09 A)	311 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09 A)	500 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09 B)	311 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09 B)	500 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09 C)	311 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09 C)	500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09 D)	311 Comunicações - Móveis.....					
02	02	09 D)	500 Comunicações - Móveis.....					
					3.767.578	6.166	128	3.773.616




Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	09		TRANSPORTE:	6	3.767.578	6.166	128	3.773.616
02	02	09	E) 311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E) 500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F) 311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	F) 500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A) 311	Transportes escolares.....		113.000			113.000
02	02	10	A) 500	Transportes escolares.....		2.000			2.000
02	02	10	B) 311	Outros.....					
02	02	10	B) 500	Outros.....		2.500			2.500
02	02	11	311	Representação dos serviços.....					
02	02	11	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A) 311	Seguro Escolar.....		1.000			1.000
02	02	12	A) 500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B) 311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.300			1.300
02	02	12	B) 500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	C) 311	Outros.....					
02	02	12	C) 500	Outros.....					
02	02	13		Deslocações e estadas					
02	02	13	A) 311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A) 500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B) 311	Deslocações e estadas em território nacional.....		11.500			11.500
02	02	13	B) 500	Deslocações e estadas em território nacional.....		100			100
02	02	14	311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		800			800
02	02	15	311	Formação.....					
02	02	15	500	Formação.....					
02	02	16	311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	311	Publicidade.....		400			400
02	02	17	500	Publicidade.....					
02	02	18	311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	311	Assistência técnica.....					
02	02	19	500	Assistência técnica.....		1.850			1.850
02	02	20	311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	311	Serviços de saúde.....					
02	02	22	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	311	Outros serviços.....		9.000		6.038	2.962
02	02	25	500	Outros serviços.....		50			50
A TRANSPORTAR:						3.911.928	6.166	6.166	3.911.928

for B. N. Silva

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)		
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica			3	PARA MAIS	PARA MENOS
					SUPLEMENTAR		TOTAL RECTIFICADO
04	00	00	TRANSPORTE:		3.911.928	6.166	3.911.928
04	01	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	02	Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02	Privadas				
04	01	02	Privadas				
04	04	00	Administração Regional				
04	04	01	Região Autónoma dos Açores				
04	04	01	Região Autónoma dos Açores				
04	06	00	Segurança Social				
04	06	00	Segurança Social		6.000		6.000
04	08	00	Famílias				
04	08	02	Outras				
04	08	02	A) Bolsas de estudo				
04	08	02	A) Bolsas de estudo				
04	08	02	B) Outros		6.313		6.313
04	08	02	B) Outros		200		200
04	08	04	Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A) Auxílios económicos directos				
04	08	04	A) Auxílios económicos directos				
04	08	04	B) Subsídio de alojamento		2.000		2.000
04	08	04	B) Subsídio de alojamento				
05	00	00	SUBSÍDIOS				
05	08	00	Famílias				
05	08	03	Outros				
05	08	03	Outros				
06	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00	Diversas				
06	02	01	Impostos e Taxas				
06	02	01	Impostos e Taxas				
06	02	03	Outras				
06	02	03	B) Material de Apoio Pedagógico				
06	02	03	B) Material de Apoio Pedagógico				
06	02	03	N) PROFU				
06	02	03	N) PROFU				
06	02	03	O) Outros				
06	02	03	O) Outros				
06	02	03	A TRANSFERTAS				
					100		100
					3.926.541	6.166	3.926.541



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Previsão de aumento da receita na rubrica 04.02.99 Multas e penalidades diversas, devido à indemnização de uma docente; 2 Previsão de diminuição da receita na rubrica 06.05.02 Região Autónoma dos Açores;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.04 Limpeza e higiene; 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio, para contemplar uma despesa realizada do corta-mato; 5 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.03 Conservação de bens, destina-se a pequenas obras de manutenção. Esta despesa será coberta com verba recebida da DRD; 6 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.25 Outros serviços. Santa Cruz da Graciosa, 16 DE março DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.